



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

124
PM

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPFP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI	CNPJ: 08.318.250/0001-86
---	---------------------------------

CONVÊNIO N.º <i>086/2019</i> <i>Aditivo: 020/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021
--	--

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPFP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI	CNPJ: 08.318.250/0001-86
---	---------------------------------

ENDEREÇO: RUA KASATO MARU, 74

BAIRRO: **VILA PIRES**

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRE**

CEP: **09110-070**

DDD: 11

TELEFONE: **3356-7834**

FAX:

email: cpfpdetecnologia@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: SILVANA DO CARMO ALCANTARA MORENO	CPF: 063.886.308-20
---	----------------------------

N.º DA IDENTIDADE:
14.272.424-5

DATA DA EMISSÃO:
18/04/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA LUIS PINTO FLAQUER, 90

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
APTO 101

BAIRRO **CENTRO**

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRÉ**

UF: **SP**

CEP: **09010-090**

DDD: 11

TELEFONE: **3356-7834**

FAX:

e-mail:
cpfpdetecnologia@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: **Presidente da Diretoria Executiva**

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

125
PA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPF P DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE
VALDEMAR MATTEI**

CNPJ: 08.318.250/0001-86

CONVÊNIO N.º 086/2019
Aditivo: 020/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche:

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP:

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

300

125



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

126
Rm

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPFP DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE
VALDEMAR MATTEI**

CNPJ: 08.318.250/0001-86

CONVÊNIO N.º 086/2019

Oditiva: 020/2020

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Projeto Sala de Leitura: Aquisição de diversos tipos de materiais de apoio, ampliação do acervo, organização e decoração deste espaço.
- Projeto Arte na Escola: Aquisição de materiais específicos para técnicas diversas e material de apoio.
- Projeto Festa Junina: material de apoio e de decoração para melhor atender os alunos neste evento.
- Projeto Dia da Família: Aquisição de diversos tipos materiais e jogos.
- Projeto Ambiente Organizado: Materiais de expediente e de organização para a secretaria, sala de aula, sala de artes, despensa, sanitários, arquivo morto e laboratório de informática, segurança e sinalização dos espaços da unidade escolar.
- Projetos Pedagógicos diversos e oficinas: Aquisição de materiais para o desenvolvimento dos projetos elencados pela unidade escolar, oficinas pedagógicas, materiais pedagógicos, materiais diversificados e decorativos para a realização dos mesmos.
- Projeto Informática: Aquisição de software pedagógicos, acessórios de informática, tonner, tinta de impressora e materiais diversos para qualificação do trabalho pedagógico nesse espaço.
- Projeto Horta e Jardinagem: Aquisição de materiais para desenvolvimento do projeto: vasos, terras, sementes, adubos, mudas, utensílios para jardinagem.
- Projeto Meio Ambiente: Materiais para desenvolvimento das atividades do projeto.
- Projeto Sala de Jogos: Diversos tipos de materiais, jogos, organização e decoração deste espaço.
- Projeto Higiene e Limpeza: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
- Projeto Sala de Audio Visual: Organização, ampliação de acervo e diversidade de material para adequação do espaço, aquisição de acessórios e periféricos para câmara fotográfica digital, filmadora, data show, notebook, tablet e computadores (mouse, cabos, mouse pad, teclados, pen drive, cartão de memória, papel fotográfico, CD, DVD, etc).
- Projeto Revitalização: Aquisição de tecidos e acessórios para confecção de cortinas e persianas, compra de madeira e acessórios para confecção de materiais diversos.
- Projeto Inclusão: Compra de materiais diversos, adaptados e de tecnologia assistiva para alunos com deficiência. Projeto Encerramento do Ano Letivo: Materiais decorativos, fantasias, camisetas, adereços, canudos para diplomas, becas.
- Projeto Cozinha: Aquisição de equipamentos e utensílios diversos para cozinha.
- Projeto Aquisição de Materiais: Aquisição de materiais elétricos, marcenaria, serralheria, vidraçaria, hidráulica e alvenaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

127
R

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPFP DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE
VALDEMAR MATTEI**

CNPJ: 08.318.250/0001-86

CONVÊNIO N.º 086/2019
Aditivo: 020/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

- Projeto Revitalização: Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas, serviços para pequenos reparos na unidade escola, serviço de marcenaria para organização da escola de modo geral; serviço para confecção de cortinas e persianas.
- Projeto Consertos de Equipamentos: Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e de informática da unidade escolar.
- Projeto Ambiente Organizado: Serviço de serralheria, encadernação, gráfica, plastificação, adesivos, vidraçaria, elétrica, hidráulica, alvenaria, manutenção de mobiliário, serviços de chaveiro, instalação e montagens de aparelhos, máquinas e equipamentos, tapeçaria; sinalização visual; afiação de alicates, tesouras e facas, instalação de alarme e sensor de presença.
- Projeto Extraclasse/ extracurriculares: postagem de material pedagógico (OBA e OBMEP), despesas com pedágios, estacionamento, ingressos de cinema, teatro, museus, passeios pedagógicos e locação de ônibus ou vans. Projetos Eventos Recreativos e Culturais: Contratação de serviços de eventos culturais, de recreação, grupos de teatro e ou folclórico.
- Projeto Inclusão: Serviços para confecção de materiais e ou adaptações diversas para alunos com deficiência.
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

123
7

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola do CPFP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI CNPJ: 08.318.250/0001-86

CONVÊNIO N.º 086/2019
Aditivo: 020/2020 Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
TOTAL GERAL R\$ 28.400,00				

4

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em Substituição	Ass.:
20/04/2020	SILVANA DO CARMO ALCANTARA MORENO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: